



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

**Processo n. 0030854-06.2021.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - CRICIÚMA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**Número da portaria:** 45/2021 - CGJ

**Período da correição:** 30-08-2021 a 29-10-2021

### EQUIPE CORREICIONAL

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessor Técnico Correicional:** Catia Lucila Ricordi Crestani

**Assessora Jurídica:** Vanessa Gonçalves Severino Galdino

**Analista Jurídica:** Joice Dutra Napp

### DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Criciúma

**Unidade:** Vara da Infância e Juventude e Anexos

**Municípios integrantes:** Criciúma, Nova Veneza, Siderópolis e Treviso

**Juiz titular:** Fabiano Antunes da Silva

**Chefe de cartório:** Silvane Medeiros Venson

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Correição presencial - Autos n. 0079077-58.2019.8.24.0710 - Entre os dias 11 e 14 de novembro de 2019

**Competência:** Resolução n. 13/2011-TJ: "[...] Art. 5º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da comarca de Criciúma o processamento e julgamento dos procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.609, de 13 de julho de 1990), mantidas as demais atribuições previstas no art. 1º, VII, "a", da Resolução n. 3/2005-TJ, de 1º de junho de 2005; no art. 1º da Resolução n. 24/2006-TJ, de 6 de dezembro de 2006; e no art. 4º da Resolução n. 22/2007-TJ, de 3 de setembro de 2007. [...]".

Resolução n. 22/2007-TJ alterada pela Resolução 06/20415-TJ: "[...] Art. 4º Compete ao Juiz de Direito da Infância e Juventude processar e julgar todos os feitos relativos aos órfãos e às sucessões, inclusive de maiores e capazes (Lei n. 5.624/1979, art. 97). [...]".

Resolução n. 03/2005-TJ: "[...] VII - nas comarcas de Criciúma e de Itajaí: a) cria-se a Vara da Infância e da Juventude e Anexos, com competência privativa para questões da Infância e da Juventude (art. 101 do CDOJESC e Lei Federal n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente) e feitos relativos a sucessões, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, resíduos e fundações, previstos nos arts. 96, I, "c" e "h", 97 e 98, exceto I, "d", todos do CDOJESC; b) transforma-se a atual Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude em Vara da Família, mantidas as demais competências e atribuições. [...]". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Especial

## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.526	2.300
Processos em andamento	2.503	2.281
Procedimentos em andamento	23	19
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2021.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2021.</p>		

### Processos físicos da unidade

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	5	0
Processos em andamento	5	0
Procedimentos em andamento	0	0

**Observações:**

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2021.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2021.

**Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano**

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Entrados por distribuição	1.344	112
Entrados por redistribuição	310	25,83
Total de entrados no último ano	1.654	137,83
Observações: Verificação 2 em 09-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

**Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano**

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	231	19,25
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	85	7,08
Processos arquivados definitivamente	1.640	136,67
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	1	0,08
Total de saídos no último ano	1.957	163,08
Observações: Verificação 2 em 09-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

## Processos sentenciados no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos julgados	1.165	97,08
Observações: Verificação 2 em 09-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	46	51
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	46	51
Observações: a) Verificação 1 em 24-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 09-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

### Audiências

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade de audiências designadas	270	262

**Observações:**

- a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.
- b) Verificação 1 em 24-08-2021. Data da audiência mais longínqua: 08-03-2022.
- c) Verificação 2 em 09-11-2021. Data da audiência mais longínqua: 03-05-2022.
- d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.

### **3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO**

#### **Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da conclusão</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2021	1	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	1	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0

**Observações:**

- a) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2021 (documento n. 5751292).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 09-11-2021.
  - b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
  - b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

#### **Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da última movimentação</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
-----------------------------------	----------------------	----------------------

2020	34	2
2021	321	15
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	355	17
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	13	2
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2021 (documento n. 5751295).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 09-11-2021 (documento n. 5919016).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>b.3) Não há processos físicos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

#### 4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

##### **Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	13	14

Observações:

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 24-08-2021. Data da distribuição mais antiga: 23-04-2010 (documento n. 5751298).
- d) Verificação 2 em 09-11-2021. Data da distribuição mais antiga: 30-09-2016 (documento n. 5919030).

### **Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	30	17

Observações:

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 24-08-2021. Data da distribuição mais antiga: 25-01-2011 (documento n. 5751301).
- d) Verificação 2 em 09-11-2021. Data da distribuição mais antiga: 02-07-2013 (documento n. 5919032).

### **Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos concluídos com tarja idoso - totalidade em gabinete	16	20
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso	1	0
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	1	0

**Observações:**

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 24-08-2021 (documento n. 5751292).

d) Verificação 2 em 09-11-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias. Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

**Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	1.048	951
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	209	3
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	84	1



#### Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 24-08-2021 (documento n. 5751295).

d) Verificação 2 em 09-11-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5919016). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	78	138

**Observações:**

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2021 (documentos n. 5751305 e n. 5751307).

c) Verificação 2: dados obtidos em 09-11-2021 (documentos n. 5919035 e n. 5919042).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".

## **6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Alimentado	Alimentado

**Observações:**

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.

b) Verificação 1: dados obtidos em 24-08-2021 (documentos n. 5751310, n. 5751314 e n. 5751317).

c) Verificação 2: dados obtidos em 09-11-2021 (documento n. 5919047).

c.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Associação Beneficente Nossa Casa, Instituição de Acolhimento Lar Azul e Serviço de Acolhimento Institucional Florescer), sendo que todos possuem último relatório anexado em 05-11-2021.